

RESOLUÇÃO 20/2000

"PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Aprova proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, para o exercício de 2001, nos termos da alínea "b", do inciso I do Art. 70 e inciso VI do Art. 76, ambos do Estatuto Social."

Processo CD-22/2000

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 76, combinado com a alínea "a", do inciso I, todos do Estatuto Social,

resolve

APROVAR a Proposta Orçamentária na forma em que foi apresentada pela Diretoria para o exercício de **2001**, com recomendações de Conselheiro com relação aos Orçamentos de Lanchonetes e Restaurantes, de Investimento e de Custeio, constantes do documento em anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

469ª Reunião Ordinária
Sala das Sessões, 27 de novembro de 2000

Dulce Arena Avancini
Primeira Secretária

Sergio Lazzarini
Presidente

mlf